



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº **266/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90266/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**. Aos 28 dias de outubro de 2025, a Pregoeira Luciana Klitzke, designada pela Portaria nº 459/2025 - SEI nº 26982447, passa a deliberar acerca da análise técnica da proposta comercial da Empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda para o item 69 do presente certame. Inicialmente informamos que a proposta do item 69, da citada empresa, foi aprovado conforme Memorando de Análise Técnica SEI Nº 26538338/2025 - HMSJ.UTE.CFA. No decorrer do certame, a área técnica identificou um equívoco no parecer do item 69 da proposta comercial da empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. A Comissão de Farmácia da Unidade de Suprimentos do Hospital Municipal São José, manifestou-se sobre o assunto através do Memorando SEI Nº 27164104/2025 - HMSJ.SUP.CFA, disponível para consulta em https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5182/secretaria/11, conforme transcrição a seguir: *"Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, retificar a análise técnica exposta por meio do Memorando 26538338 - HMSJ.UTE.CFA, considerando equívoco no parecer do item 69 da proposta comercial SEI 26286621. Diante do exposto, solicitamos revisão do item 69 - 21856 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, INJETAVEL, COM INVOLUCRO EXTERNO ESTERIL - FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme indicado abaixo:"*. Em seguida a setor requisitante refez a análise técnica do item 69, informando *"RMS 1.0387.0041.001-8 Registro para produto sem invólucro"* e tendo como parecer final *"Situação (conforme Edital (SEI nº 25984892)): NÃO ATENDE"*. Diante do exposto, em estrita observância aos termos da Lei Federal 14.133/2021 e visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, considerando o princípio da autotutela, disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Pregoeira revê o julgamento realizado no dia 25/08/2025, no qual classificou a empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Por fim, a Pregoeira procederá com a desclassificação da empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda no item 69, por não atender as exigências editalícias do item 10.9, alínea "a" do Edital, conforme Memorando de análise técnica SEI Nº 27164104/2025 - HMSJ.SUP.CFA, e dará continuidade ao certame convocando a próxima empresa melhor colocada para o item 69. Nada mais sendo constado, foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelo presente.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2025, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27294136** e o código CRC **4DB3C2A3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.093443-2

27294136v1